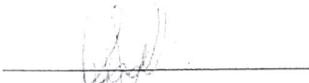




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 01/03/2021  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 10/2021
	VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR		

Ex.mo SR. Prefeita Municipal **GEROLINA DA SILVA ALVES**

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita a Mesa Diretora, que oficiado à **Excelentíssima Senhora Gerolina Alves da Silva**, Prefeita Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUER a imediata suspensão temporária da COSIP – Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública no âmbito do Município de Água Clara pelo período de 6 (seis) meses para os consumidores residenciais e por 3 (três) meses para os consumidores comerciais, em virtude da pandemia do COVID – 19.

DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento, em virtude do momento da crise econômico-financeira vivenciada por toda a população, em virtude da pandemia do **COVID-19**.

A suspensão temporária da COSIP - Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública irá contribuir para que os contribuintes residenciais e comerciais, possam reequilibrar o seu orçamento, com a finalidade de poder viver com um pouco mais de dignidade, em virtude dos impactos econômicos que a população vem sofrendo, em decorrência da pandemia.

Plenário da Câmara Municipal de Agua Clara (MS)

Água Clara /MS 01/03/2021


ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB